

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2552

## LEI Nº 12.144, DE 07 DE MAIO DE 2026.

*Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos financeiros à ACIL para promoção e organização da 7ª Jornada Técnica do Setor Alimentício.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a repassar recursos no valor de R\$ 41.800,00 (quarenta e um mil e oitocentos reais) à Associação Comercial e Industrial de Lajeado – ACIL, entidade inscrita no CNPJ sob o nº 91.167.759/0001-19, para promoção e organização da 7ª Jornada Técnica do Setor Alimentício, evento promovido em parceria com o Grupo Técnico de Alimentos (GTA) e Grupo Técnico de Proteína Animal (GTPA), que será realizado nos dias 12, 13 e 14 de maio de 2026, no Clube Tiro e Caça, neste Município.

Art. 2º Os recursos serão liberados mediante assinatura de Termo no qual constem as obrigações e deveres das partes.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

12.01 SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECON., INOV. E AGRICULTURA  
23.691.0009.3023 Incentivo Financeiros a Empresas e a Eventos Comerciais e Industriais  
3.3.50.41 CONTRIBUICOES

Art. 4º No prazo de 30 dias após a realização do evento, a entidade deverá realizar a prestação de contas dos recursos recebidos do Município para a realização do evento.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 07 DE MAIO DE 2026.

GLÁUCIA SCHUMACHER  
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssgen,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2552

## DECRETO Nº 14.261, DE 06 DE MAIO DE 2026.

### Abre Crédito Suplementar

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município, e atendendo solicitação contida nos expedientes nº 18254/2026, 18435/2026, 18608/2026, 18720/2026, 18670/2026, 18653/2026, 18638/2026, 18671/2026,

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2026, Lei nº 12.047/2025, no valor de R\$ 472.255,59 (quatrocentos e setenta e dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

04.131.0003.2011 - Manutenção da Assessoria de Imprensa

3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (61)

R\$ 3.000,00

Recurso: 1500

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, SANEAM. SUSTENTAB. E BEM-ESTAR ANIMAL

18.122.0003.2128 - Manutenção do Setor Adm da Secretaria do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES (526)

R\$ 1.800,00

Recurso: 1500

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, SANEAM. SUSTENTAB. E BEM-ESTAR ANIMAL

18.541.0006.2028 - Manutenção do Parque do Engenho

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (565)

R\$ 15.000,00

Recurso: 1500

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, SANEAM. SUSTENTAB. E BEM-ESTAR ANIMAL

18.541.0006.2029 - Manutenção de Ações de Educação Ambiental

3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA (574)

R\$ 6.500,00

Recurso: 1500

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

17.512.0005.2019 - Manutenção da Limpeza Pública

3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (2560)

R\$ 190.000,00

Recurso: 2500

11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.243.0008.2004 - Manutenção do Conselho Tutelar

3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (1015)

R\$ 6.000,00

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2552

---

Recurso: 1500

11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
08.122.0008.1052 - Aquisição de Equipamentos para as Ações do Bloco da Gestão Básica e Cadastro Único  
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (2567) R\$ 152.243,38  
Recurso: 2660

11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
08.122.0008.2136 - Manutenção das Ações do Bloco da Gestão Básica e Cadastro Único  
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (2561) R\$ 73,87  
Recurso: 2660

11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
08.122.0008.2136 - Manutenção das Ações do Bloco da Gestão Básica e Cadastro Único  
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (2562) R\$ 10,00  
Recurso: 1660

11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
08.245.0008.2087 - Manutenção dos Serviços do Bloco da Proteção Social Básica  
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (2569) R\$ 10.000,00  
Recurso: 2660

11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
08.245.0008.2087 - Manutenção dos Serviços do Bloco da Proteção Social Básica  
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (2568) R\$ 7.500,00  
Recurso: 2660

11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
08.245.0008.2087 - Manutenção dos Serviços do Bloco da Proteção Social Básica  
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (2570) R\$ 450,00  
Recurso: 2660

11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
08.245.0008.2112 - Manutenção dos Serviços do Bloco da Proteção Social de Média e Alta Complexidade  
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (1261) R\$ 76.012,16  
Recurso: 1500

12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECON., INOV. E AGRICULTURA  
28.845.0000.3010 - Ressarcimentos e Indenizações  
3.3.30.93 - INDENIZACOES E RESTITUICOES (1410) R\$ 3.000,00  
Recurso: 1500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.301.0011.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica  
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (2563) R\$ 166,18  
Recurso: 1621

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2552

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.301.0011.2168 - Agentes Comunitários de Saúde  
3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL (1824)  
R\$ 500,00

Recurso: 1500

Total SUPLEMENTAR R\$ 472.255,59

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirão de recursos as seguintes fontes:

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
04.122.0003.2010 - Manutenção da Secretaria de Administração  
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL(174)  
R\$ 9.500,00

Recurso: 1500

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, SANEAM. SUSTENTAB. E BEM-ESTAR ANIMAL  
18.122.0003.2128 - Manutenção do Setor Adm da Secretaria do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade  
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA(514)  
R\$ 16.800,00

Recurso: 1500

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, SANEAM. SUSTENTAB. E BEM-ESTAR ANIMAL  
18.541.0006.2029 - Manutenção de Ações de Educação Ambiental  
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA(577)  
R\$ 6.500,00

Recurso: 1500

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
17.512.0005.2019 - Manutenção da Limpeza Pública  
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA(2388)  
R\$ 190.000,00

Recurso: 2500

11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
08.245.0008.3011 - Apoio Financeiro a Entidades de Atenção Especializada ao

Idoso

3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS(1286) R\$ 76.012,16

Recurso: 1500

12.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECON., INOV. E AGRICULTURA  
20.608.0009.2033 - Manutenção de Ações de Apoio ao Produtor Rural  
3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA(1454)  
R\$ 3.000,00

Recurso: 1500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.301.0011.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2552

---

3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(1796)	R\$ 166,18
Recurso: 1621	
Excesso de arrecadação	
Recurso: 1660	R\$ 10,00
Superávit financeiro	
Recurso: 2660	R\$ 73,87
Superávit financeiro	
Recurso: 2660	R\$ 152.243,38
Superávit financeiro	
Recurso: 2660	R\$ 10.000,00
Superávit financeiro	
Recurso: 2660	R\$ 7.500,00
Superávit financeiro	
Recurso: 2660	R\$ 450,00
Total Fonte de Recursos	R\$ 472.255,59

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 06 DE MAIO DE 2026.

GLÁUCIA SCHUMACHER  
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Patrícia Haenssger  
Secretária de Administração

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2552

## PORTARIA N.º 35.833, DE 5 DE MAIO DE 2026

CONCEDE licença-prêmio, em gozo e em conversão em pecúnia, a servidores vinculados à Secretaria Municipal da Segurança Pública.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 160, 162 e 163 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 14971/2026, e,

CONSIDERANDO a publicação da Lei Complementar n.º 226/2026, que dispõe sobre o descongelamento do tempo de serviço;

CONSIDERANDO as alterações promovidas na Lei Complementar n.º 001/2016 pela Lei Complementar n.º 56/2026;

CONSIDERANDO que os servidores mencionados atenderam aos requisitos para concessão da licença-prêmio relativa ao período aquisitivo de 2016/2021;

CONSIDERANDO o interesse público e a necessidade do serviço, que justificam, em parte, a conversão em pecúnia do período adquirido;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo, regime Estatutário, vinculados à Secretaria Municipal da Segurança Pública, conforme relação constante no Anexo Único, sendo período em gozo, conforme Tabela I, e em conversão em pecúnia, nos casos em que houver impossibilidade de afastamento do servidor, devidamente justificada pela Administração, conforme Tabela II.

O pagamento da conversão em pecúnia será efetuado na folha de pagamento do mês de competência maio de 2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 5 de maio de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.  
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.

gpl

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2552

## ANEXO ÚNICO

Tabela I

Nome	Cargo	Matrícula	Período de gozo
Jacir José Feix	Guarda Civil Municipal	7721	13/07 a 27/07/2026
Mirtes Regina Hubert	Guarda Civil Municipal	4586	22/07 a 05/08/2026
Volmir Alcindo Foltz	Guarda Civil Municipal	5409	16/07 a 30/07/2026

Tabela II

Nome	Cargo	Matrícula	Dias convertidos
Cassio Janclei Barros da Silva	Guarda Civil Municipal	7672	15 dias
Dirceu Vaz Goncalves	Guarda Civil Municipal	6364	15 dias
Felipe Teles Faleiro	Guarda Civil Municipal	7745	15 dias
Ismar Goularte de Carvalho	Guarda Civil Municipal	6948	15 dias
Jeferson Berbigier Dick	Guarda Civil Municipal	6615	15 dias
Jose Gabriel Becker	Guarda Civil Municipal	5408	30 dias
Laurecir Lirio Lunardi	Guarda Civil Municipal	4583	15 dias
Luciano Andre Fischer	Guarda Civil Municipal	8645	15 dias
Paulo Jandir Andres	Guarda Civil Municipal	4589	15 dias
Volmir Alcindo Foltz	Guarda Civil Municipal	5409	15 dias

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2552

## PORTARIA N.º 35.835, DE 5 DE MAIO DE 2026

CONCEDE gratificação trienal à servidora efetiva MILENA FONTANA.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 34 da Lei n.º 8.795/2011, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 16073/2026 e,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar n.º 226, de 12 de janeiro de 2026, publicada em 13 de janeiro de 2026, revogou o inciso IX do caput do art. 8º da Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020, restabelecendo o cômputo do período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021 para fins de aquisição de vantagens funcionais de natureza temporal;

CONSIDERANDO o tempo de serviço público municipal anteriormente prestado pela servidora, no período de vínculo compreendido entre 18/02/2019 a 17/01/2024, totalizando 1.795 (mil setecentos e noventa e cinco) dias de efetivo exercício;

CONSIDERANDO que a servidora já possui averbação de 1.214 (mil duzentos e quatorze) dias de tempo de serviço anterior, o que acarretou a alteração da data-base para 06/10/2020, conforme Portaria n.º 32.568/2024;

CONSIDERANDO a solicitação da servidora de averbação do período compreendido entre 28/05/2020 e 31/12/2021, para fins de cômputo de tempo de serviço destinado à concessão de triênio, o que resulta na alteração da data-base de 06/10/2020 para 03/03/2019;

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1º de maio de 2026, a 2ª gratificação trienal à servidora efetiva MILENA FONTANA, matrícula 16649, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de maio de 2026.

Lajeado, 5 de maio de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.  
Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2552

## PORTARIA N.º 35.840, DE 6 DE MAIO DE 2026

AUTORIZA a cedência do servidor estável Ademir Ivan Appelt ao Cartório da 29ª Zona Eleitoral da Comarca de Lajeado.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 2º, § 1º da Lei Federal n.º 6.999/1982, de 7 de junho 1982, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 19031/2026 e,

CONSIDERANDO a requisição de servidores municipais ao Cartório da 29ª Zona Eleitoral, conforme Ofício SEI n.º 548/2026, da Justiça Eleitoral;

RESOLVE:

Autorizar a cedência do servidor estável Ademir Ivan Appelt, matrícula 6658, nomeado em 03/06/2008, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, lotado na Secretaria Municipal da Educação, regime Estatutário, ao Cartório da 29ª Zona Eleitoral de Lajeado, do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, sem prejuízo de seus vencimentos, com ônus para o Município, no período de 11 de maio de 2026 a 10 de maio de 2027.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 6 de maio de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.  
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
gpl

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2552

## PORTARIA N.º 35.841, DE 6 DE MAIO DE 2026

EXONERA o servidor JONATAS  
SPECART CIRNE.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei n.º 11.842, de 12 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Lajeado e atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 18732/2026,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 5 de maio de 2026, o servidor JONATAS SPECART CIRNE, matrícula 17217, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, padrão CC 5, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 5 de maio de 2026.

Lajeado, 6 de maio de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2552

---

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 059-02/2026  
CONCORRÊNCIA NA FORMA PRESENCIAL Nº 01/2025  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15020/2024  
CONTRATADA: ALVO GLOBAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA  
CNPJ Nº 07.001.536/0001-70

OBJETO: A contratação de agência de publicidade para a prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral para atender as necessidades do Município de Lajeado - RS.

O valor global máximo estimado para a execução do objeto deste Contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais), distribuído na proporção de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) para a Prefeitura Municipal e R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a Câmara de Vereadores. Tais valores compreendem a totalidade dos custos diretos e indiretos da contratação, ficando sua execução financeira condicionada à efetiva demanda e à correspondente prestação dos serviços.

CONTRATO DE ADESÃO Nº 4004262232/2026  
ATA DE INEXIGIBILIDADE Nº 16/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3389/2026  
CONTRATADA: RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S A  
CNPJ: 02.016.440/0001-62

OBJETO: A prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica para sistema de câmeras de videomonitoramento, no imóvel situado na Avenida Beira Rio, 1448, Bairro Conservas - Lajeado - RS - CEP: 95900-001

Valor Total: R\$ 3.600,00